



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

**EDITAL Nº 58/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES E**  
**EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**  
**“ASSESSORIA ÀS AGROINDÚSTRIAS PARA A QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS**  
**DE COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO”**

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) - Campus Santo Augusto torna público, por meio deste edital, o chamamento de Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais para atendimento, apoio e orientação de seus negócios nos termos das disposições estabelecidas no presente edital.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Este chamamento público tem por objetivo selecionar 06 empreendimentos da área agroindustrial, caracterizados como Micro e Pequenos Empreendedores (MPE) e Empreendedores Individuais (EI) para atendimento, apoio e orientação através da equipe técnica do projeto “Assessoria às agroindústrias para a qualificação de processos de comercialização e comunicação”, nas áreas de finanças, planejamento, marketing, produção, pessoas e apoio jurídico, no período de junho a dezembro de 2021.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para participação nesta seleção, os MPE e EI interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/selecaoagroindustria>

2.2. Ao fazer sua inscrição o empreendedor concorda em prestar as informações necessárias para o bom desenvolvimento das ações previstas no projeto, comprometendo-se a:

- a) firmar termo de adesão do empreendimento com o programa;
- b) designar colaborador da empresa como responsável pela execução das atividades propostas pelo programa;
- c) participar das ações de ambientação ao Ambiente Virtual do Programa (AVP);
- d) acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoramento;
- e) dar acesso aos documentos e informações necessárias para a realização das atividades de assessoramento.

2.3. O período de inscrições é de 10 de maio até as 23h59min do dia 16 de maio de 2021.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para homologação da inscrição, o empreendedor deverá preencher todos os campos do formulário disponível no link 2.1.

3.2. A relação de inscritos será divulgada no site institucional do IFFAR – Campus Santo Augusto e nas redes sociais do Campus na data de 17 de maio de 2021.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Os empreendimentos serão selecionados pela equipe executora do Programa, com base em:

- a) Descrição do impacto da pandemia sobre o negócio;
- b) Descrição do negócio;
- c) Número de funcionários;
- d) Faturamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

4.2. Após a fase de análise das inscrições, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, que serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

4.3. A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFFAR – Campus Santo Augusto, no dia 18 de maio de 2021.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. Os recursos referentes à inscrição na chamada pública deverão ser encaminhados através de e-mail para a Coordenação de Extensão do IFFAR – Campus Santo Augusto ([extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br)), contendo exposição de motivos que o justifiquem, em até as 23h59min do dia 19 de maio de 2021.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1. A homologação dos resultados se dará no dia 20 de maio de 2021 e será publicada no sítio do IFFar - Campus Santo Augusto e em suas redes sociais.

6.2. A formalização do Termo de Compromisso será efetuada com o(s) interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste edital, e na quantidade de vagas previstas no item 1.1.

6.3. Os interessados selecionados serão convocados através de comunicação eletrônica (e-mail) ou telefônica, para a assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua convocação, sob pena de exclusão do programa.

6.4. A falta de assinatura do Termo de Compromisso, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação. Nesse caso, o IFFar - Campus Santo Augusto realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

## **7. DA VALIDADE DA CHAMADA**

7.1. A Chamada Pública será válida até dezembro de 2021.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação publicados no site do IFFAR – Campus Santo Augusto.

8.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.

8.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Santo Augusto/RS, 10 de maio de 2021.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Marcia Fink  
Diretora Geral  
Portaria 318/2021

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Tarcísio Samborski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria 564/2020